
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE “HONRA AO MÉRITO” (Post Mortem) AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR HENRIQUE FELIPE SANTIAGO, 1º DEPUTADO ESTADUAL, DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, NESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Excelentíssimo Senhor HENRIQUE FELIPE SANTIAGO, 1º Deputado Estadual, do Partido Comunista do Brasil, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados na luta em defesa das liberdades democráticas.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue a familiares do homenageado em Sessão solene a ser realizada em Plenário deste Poder Legislativo, em dia e hora marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.731, DE 04/07/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.